



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 039/2025.

AUTOR: Maurício Maia Rodrigues

DESTINATARIO: V. Ex.^a Pedro Paulo Pinto, DD. Prefeito Municipal.

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 94, inciso IX, combinado com artigos 106 e 123, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis, vem sugerir a Vossa Excelência a seguinte medida de interesse público:

Instalação de Lixeiras, Orgânica e Reciclável, (soldada no chão) a serem colocadas no Distrito de Olhos D'água para o descarte correto do lixo pelo turista.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a pedido de Municípios, o objetivo da presente INDICAÇÃO é garantir saúde pública aos moradores de Olhos D'Água, evitando o descarte indevido do lixo.

Com o aumento da população transitória principalmente nos finais de semana, o aumento do lixo também acontece, tanto orgânico, quanto reciclável e, devido ao fato de Olhos D'Água não possuir caçambas, o descarte feito pelo turista está ocorrendo de forma indevida, seja nas ruas, terrenos ou até mesmo na frente dos estabelecimentos comerciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Com a adoção da Coleta Seletiva no Município, faz-se de suma importância a colocação de **LIXEIRAS ORGÂNICAS E RECICLÁVEIS, afixadas no chão, num ponto estratégico para o turista**, para a separação correta do lixo e também para estimular a conscientização de todos.

Sabe-se que o lixo mal depositado gera a proliferação de animais peçonhentos e roedores transmissores de doenças e cabe à Administração Pública primar pelo bem estar dos cidadãos e, sendo esse um assunto de extrema seriedade, pleiteia-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos a instalação o mais breve possível das lixeiras. Sem contar o baixo custo para a Administração Municipal.

Pelas razões ora expostas, este representante do Município nesta Casa Legislativa sugere a Vossa Excelência que instale **LIXEIRAS, ORGÂNICA E RECICLÁVEL, ou outra alternativa de descarte seletivo que achar mais adequado**, no Distrito de Olhos D'Água para promover a limpeza urbana, melhorar a qualidade de vida da comunidade e preservar o meio ambiente, afinal, cuidar da cidade é cuidar das pessoas.

Câmara Municipal de Delfinópolis/MG, 14 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maurício Maia Rodrigues".

Maurício Maia Rodrigues

Vereador